

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 417 - Publicada em 08/02/2023

CONSELHO SUPERIOR

### EDITAL

Nº 002/2023

COMISSÃO ELEITORAL

CORREGEDOR-GERAL - BIÊNIO 2023/2025

A **COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, constituída através da Resolução-CSDP nº 236, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODPE nº 408, de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que transcorreu *in albis* o prazo destinado à interposição de impugnação ao deferimento dos registros de candidatura das Defensoras Públicas **Aldaira Parente Moreno Braga** e **Arassônia Maria Figueiras** e do Defensor Público **Ronaldo Carolino Ruela** ao pleito eleitoral para escolha de Corregedor(a)-Geral, biênio 2023/2025, em observância ao Edital 001/2023\_Comissão Eleitoral, publicado no DODPE nº 413, de 02 de fevereiro de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

Membro da Comissão Eleitoral

## MURILO DA COSTA MACHADO

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Costa Machado, Membro de Comissão**, em 08/02/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Monteiro dos Santos, Membro de Comissão**, em 08/02/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEUTON JARDIM DOS SANTOS, Presidente Comissão**, em 08/02/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730278** e o código CRC **1A672187**.

Assinatura de Publicação: xovak-hihal-nuzus-tekog-bolub-vufyl-mosyb-megyl-kovok-nerur-vuhot-mizez-kepek-palop-tudop-lihyt-rixux

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

#### Nº 053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **GLAWBTY FELIX CAMARCIO ROCHA**, do cargo em comissão de

Assessor III - DADP-5.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/02/2023.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/02/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730395** e o código CRC **AE8099B4**.

Assinatura de Publicação: xuror-zydyg-lafav-vebik-havys-guzoz-rutah-gatoc-cokug-hunev-nofyt-kogyh-mezyg-tepel-bezib-folyn-mexyx

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/02/2023 a 04/03/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula nº 9084312, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/07/2023 a 07/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 08/02/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730122** e o código CRC **3DCF2887**.

Assinatura de Publicação: xumap-pasoz-nefyc-zitur-ribiv-nanas-babit-bedov-lepum-hafeg-kavaz-muruf-cylib-lihek-rusec-gosac-daxex

**PORTARIA**

**Nº 149, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/04/2023 a 29/04/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **DIANSLEI GONÇALVES SANTANA**, matrícula nº 9084426, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1200/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 311 de 24 de agosto de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730248** e o código CRC **5F89DA2B**.

Assinatura de Publicação: xesas-katip-rofyh-zonyt-sekag-nubyn-lafez-lutyr-gehur-forub-cykac-dynuf-ryset-bohif-sypif-sacyt-tixyx

## PORTARIA

### **Nº 150, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **DIANSLEI GONÇALVES SANTANA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 1º de março a 30 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730249** e o código CRC **EF4CC16D**.

Assinatura de Publicação: xerem-zirac-vepin-posir-lyzuk-zybof-narul-dubyv-mediz-lodun-coniv-bibyd-zogam-ruzyd-nopeh-gykac-hixox

## PORTARIA

### Nº 151, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** até 31 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 1816/2022 de 07 de dezembro de 2022, publicada no DODPE Nº 379 de 07 de dezembro de 2022, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **ELIEL LUIZ DE MACEDO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 08/02/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730254** e o código CRC **863D644A**.

Assinatura de Publicação: xisan-myfam-mytas-tucip-necus-sobit-pesyl-zapab-hucit-tanuf-fureg-ditam-zelyf-bukol-gygik-dymim-caxex

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 148, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a decisão acostada no evento 0730158 dos autos do SEI 21.0.000000217-5;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 1820/2022, que desingou o Defensor Público de 1ª Classe Magnus Kelly Lourenço de Medeiros, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, nas atribuições da Defensoria Pública de Itaguatins/TO, com o fim de atuar nos atendimentos e feitos criminais, bem como no contraditório cível, além de realização de júris presenciais vinculados àquele órgão de atuação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730161** e o código CRC **697DA197**.

Assinatura de Publicação: xucab-bysot-carum-mokuz-bedip-cidir-pokeh-lerif-cuvud-cafos-fomim-mimad-hagac-lufyb-myhys-pazip-soxyx

## PORTARIA

### Nº 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a decisão acostada no evento 0729932 dos autos do 21.0.000000977-3;

**Considerando** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **Pablo Mendonça Chaer** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína, a fim de promover a defesa técnica dos assistidos **Nicollas Gabriel Rodrigues Ramos, Adenir Lopes Teixeira e Anderson Alan Vieira de Souza**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 07 de março de 2023, às 08 horas, referente aos autos nº **0012450-80.2020.827.2706**, em trâmite no juízo da Comarca de Araguaína/TO, no período de 06 a 08 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**



## Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 08/02/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729933** e o código CRC **A73C8A71**.

Assinatura de Publicação: xecog-vivag-fucih-hehiv-dofab-vymop-figaz-zypab-fymut-lipom-vuvah-covys-fezap-mofat-zofub-zufel-vixox

**PORTARIA****Nº 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a decisão acostada no evento 0729910 dos autos do 22.0.000000667-3;

**Considerando** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **Pablo Mendonça Chaer** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Ananás, a fim de promover a defesa técnica do assistido **Elbo dos Santos Neres**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 10 de março de 2023, às 09 horas, referente aos autos nº **0001474-52.2022.827.2703**, em trâmite no juízo da Comarca de Ananás/TO, no período de 09 a 13 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 08/02/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729930** e o código CRC **B57E371F**.

Assinatura de Publicação: xivob-henil-tikyz-dylem-lonuk-pihag-tolyz-pigy-d-tipob-goryh-locit-dotaz-butyb-fimof-tiry-t-secaf-hexyx

## PORTARIA

### Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a decisão acostada no evento 0729880 dos autos do SEI 17.0.000000202-0;

**Considerando** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **José Alves Maciel** para promover a defesa técnica do assistido **Darciley Rodrigues Albuquerque**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 01 de março de 2023, às 09 horas, referente aos autos nº. 0002065-88.2020.8.27.2701, em trâmite no juízo da Comarca de Dianópolis/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 08/02/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729892** e o código CRC **CD140297**.

---

Assinatura de Publicação: xoval-kezof-cofif-tohyl-limym-negav-lehas-bifaf-tafug-horop-nopez-raruc-zyryk-pupur-semyz-narek-pyxux

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xubom-fuseg-tibig-rybop-hydem-pazos-cycak-natas-varol-dufar-rylib-rirer-zivum-dyfus-ricid-ficit-cixox

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS